

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.363, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Institui premiações para os Eventos Esportivos a realizar no Carnaval Esportivo 2026 e contém outras providências.”

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.680, de 18 de setembro de 2007, que instituiu no âmbito deste município a realização dos Campeonatos Municipal de Futebol Amador de Grama, Futsal e da Copa Cidade, contendo outras providências;

CONSIDERANDO que os direitos culturais, assim como o direito ao lazer, também têm fulcro na dignidade da pessoa humana e são garantidos pela Constituição explicitamente no caput, do artigo 215, da CFRB88, dispondo que o Estado deverá garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, sem prejuízo da democratização do acesso aos bens de cultura e a valorização da diversidade étnica e regional;

CONSIDERANDO que nos termos do caput, do artigo 217, da CFRB88, o Estado tem por dever fomentar e incentivar práticas desportivas formais e não-formais;

DECRETA:

Art. 1º. As premiações destinadas aos torneios esportivos a serem realizados nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, durante o “Carnaval Esportivo 2026” do Município de Quirinópolis-GO, terão valor total de R\$20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes especificações e classificações:

Jogo de Futebol Society Masculino Livre:

1º Lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

2º Lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

Futsal Feminino Livre:

a) 1º Lugar: R\$3.000,00 (Três mil reais);

b) 2º Lugar: R\$2.000,00 (Dois mil reais);

Vôlei de Areia 4x4 Misto (Alternativo):

1º Lugar: R\$700,00 (Setecentos reais);

2º Lugar: R\$300,00 (Trezentos reais);

Vôlei de Areia 4x4 Misto (Livre):

1º Lugar: R\$700,00 (Setecentos reais)

2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Futevolei (Open):

a) 1º Lugar: R\$700,00 (Setecentos reais);

b) 2º Lugar: R\$300,00 (Trezentos reais).

Futêvolei (Intermediário)

1º Lugar: R\$400,00 (Quatrocentos reais)

2º Lugar: R\$200,00 (Duzentos reais)

Futêvolei (Misto)

1º Lugar: R\$400,00 (Quatrocentos reais)

2º Lugar: R\$200,00 (Duzentos reais)

Basquete 3x3 masculino (Livre):

1º Lugar: R\$600,00 (Seiscentos reais);

2º Lugar: R\$300,00 (Trezentos reais)

Basquete 3x3 Feminino (Livre):

1º Lugar: R\$600,00 (Seiscentos reais)

2º Lugar: R\$300,00 (Trezentos reais)

Basquete 3x3 Misto:

1º Lugar: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

2º Lugar: R\$300,00 (Trezentos reais)

Peteca:

1º Lugar: R\$500,00 (Quinhentos reais);

2º Lugar: R\$300,00 (Trezentos reais);

3º Lugar: R\$200,00 (Duzentos reais)

Xadrez:

1º Lugar: R\$500,00 (Quinhentos reais)

2º Lugar: R\$300,00 (Trezentos reais)

3º Lugar: R\$200,00 (Duzentos reais)

Truco

1º Lugar: R\$700,00 (Setecentos reais)

2º Lugar: R\$400,00 (Quatrocentos reais)

3º Lugar: R\$200,00 (Duzentos reais)

Art. 2º. Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabricia de Mello Almeida

Código Identificador:0E80FFCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 13/02/2026. Edição 3766

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>